

A IMPORTÂNCIA DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM EM AMBIENTE PRISIONAL E A EMERGÊNCIA DA EDUCAÇÃO DIGITAL NUM PRESÍDIO FEMININO EM PORTUGAL

Sónia Machado
Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Portugal
entraspas@gmail.com

Joana Correia
Universidade Aberta, Portugal
Joana.Correia@uab.pt

José António Moreira
Universidade Aberta, Portugal
jmoreira@uab.pt

RESUMO

Na atualidade, a utilização e apropriação das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), permitem a criação de novos espaços e tempos de vida social, educativa e cultural. Esta nova era do conhecimento, de transição digital, assumida na forma de rede e alimentada pelas TIC, abre diferentes possibilidades para o entendimento de conceitos como o de inclusão, e de capital cultural e social. Neste cenário importa pensar onde se situam as pessoas em situação de privação de liberdade, a cumprirem penas em presídios. O presente estudo procura explorar a perceção dos atores presentes em ambiente prisional, quer dos trabalhadores quer daqueles que cumprem as penas a que foram condenados, perceção essa relativa aos processos formativos para futura reinserção social, bem como para a não reincidência. Para o efeito foram entrevistados membros da direção, técnicos superiores de reeducação, professores, guardas prisionais e reclusas de um presídio feminino em Portugal. Os resultados mostram a importância de investir numa educação enriquecida com o digital, mas revelam também as fragilidades, as limitações e as diferentes visões dos atores envolvidos no processo.

Palavras-chave: Educação. Formação. Presídios. Tecnologias Digitais. Inclusão.



THE IMPORTANCE OF TEACHING AND LEARNING IN A PRISON ENVIRONMENT AND THE EMERGENCE OF DIGITAL EDUCATION IN A FEMALE PRISON IN PORTUGAL

ABSTRACT

Today the use and appropriation of Information and Communication Technologies (ICT), allow the creation of new spaces and times of social, educational and cultural life. This new era of knowledge, of digital transition, taken in the form of a network and fed by ICT, opens up different possibilities for the understanding of concepts such as inclusion, cultural and social capital. In this scenario, it is important to think about the situation of persons deprived of their liberty, serving sentences in prisons. This study seeks to explore the perception of the actors present in prison environment regarding the formative processes for future social reintegration, as well as for non-recurrence. To this end, board members, senior rehabilitation workers, teachers, prison guards and female prisoners in Portugal were interviewed. The results show the importance of investing in digital education, but also reveal the weaknesses, limitations and different views of the actors involved in the process.

Keywords: Education. Formation. Prisons. Digital Technologies. Inclusion.

LA IMPORTANCIA DE LA ENSEÑANZA Y EL APRENDIZAJE EN UN ENTORNO PENITENCIARIO Y EL SURGIMIENTO DE LA EDUCACIÓN DIGITAL EN UNA PRISIÓN PARA MUJERES EN PORTUGAL

RESUMEN

Actualmente el uso y la apropiación de las Tecnologías de la Información y la Comunicación (TIC), permiten la creación de nuevos espacios y tiempos de vida social, educativa y cultural. Esta nueva era de conocimiento, de transición digital, adoptada en forma de red y alimentada por las TIC, abre diferentes posibilidades para la comprensión de conceptos como la inclusión, el capital cultural y social. En este escenario, es importante pensar en la situación de las personas privadas de libertad, que cumplen sentencias en las cárceles. Este estudio busca explorar la percepción de los actores presentes en el entorno penitenciario con respecto a los procesos formativos para la futura reintegración social, así como para la no recurrencia. Con este fin, se entrevistó a miembros de la junta, trabajadores de rehabilitación superiores,



maestros, guardias de prisiones y prisioneras en Portugal. Los resultados muestran la importancia de invertir en educación digital, pero también revelan las debilidades, limitaciones y diferentes puntos de vista de los actores involucrados en el proceso.

Palabras clave: Educación. Formación. Tecnologías Digitales. Prisiones. Inclusión.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, a sociedade em rede vai ganhando uma configuração cada vez mais digital. Passámos de um paradigma da informação para um paradigma multifacetado, onde informação, comunicação e educação operam, em igualdade de circunstâncias, com o digital. Mantendo o preconizado por Manuel Castells (2002), falamos de um sistema aberto, em rede, com acessos múltiplos, que permite o acesso a múltiplos indivíduos e que dá origem a uma sociedade do conhecimento marcadamente digital. No entanto, esta autêntica revolução do conhecimento, no e pelo digital, continua a não chegar aos grupos minoritários, isolados e com baixos índices de desenvolvimento socioeconómico (FCT, 2015).

A reconfiguração para uma realidade com uma “pegada” digital robusta veio também transformar mentalidades no que à educação e formação diz respeito: *eLearning*, *bLearning*, educação *online*, plataformas, *softwares*, *web 2.0*, redes sociais digitais, ambientes virtuais são apenas alguns dos termos utilizados. Seria de supor que as pedagogias (das conexões) mediadas pelas tecnologias digitais esbatessem as distâncias e as assimetrias para um acesso pleno e equitativo a nível educativo e formativo. Porém, parecem existir diferentes velocidades nesta revolução societária. Tal decorre do desenvolvimento das tecnologias digitais favorecerem preferencialmente os indivíduos inseridos na Sociedade do Conhecimento, deixando de fora os espaços e indivíduos desconectados e condenados a uma marginalidade geográfica, social e económica. A população reclusa é apenas um desses exemplos, encontrando-se a realidade penitenciária na cauda do dito desenvolvimento infocomunicacional, educativo e digital.

Num Estado democrático de direito, há a obrigação de empreender políticas sociais endereçadas à construção da educação e cidadania (e à recuperação da cidadania). O princípio da não-exclusão aplica-se, com especial ênfase, aos indivíduos que cumprem pena privativa de liberdade, sendo necessário garantir-lhes o acesso e o direito a recursos indispensáveis à superação dos obstáculos e à emancipação social, como forma de reabilitação e reintegração. A educação e a formação, neste cenário, apresentam-se como políticas essenciais até porque os reclusos, assim como quaisquer outras pessoas, mantêm todos os direitos consagrados pela Constituição (exceção do direito à liberdade).



O sistema jurídico português prevê que nos presídios o ensino deve organizar-se em conexão com a formação profissional e o trabalho, de modo a promover condições de empregabilidade e de reinserção social, no quadro das políticas nacionais de educação e de emprego e formação de adultos; e que se deve promover a frequência pelo recluso de outros níveis de escolaridade, designadamente através do recurso a meios de ensino à distância (Lei nº 115/2009, de 12 de outubro).

No entanto, a aplicação desta legislação continua débil, principalmente no que ao uso de tecnologias diz respeito, havendo muito a fazer no campo da educação e da formação. A utilização das tecnologias nos estabelecimentos prisionais é aqui encarada como fator de motivação pela diferença de abordagem e como fator de desenvolvimento de competências crescentemente valorizadas no contexto atual, tendo em vista a integração digital e social, e de desenvolvimento de competências a nível de empregabilidade. Falamos, pois, de capital humano nas suas formas de capital cultural e de uma forma própria de capital social.

A atualidade e acuidade do estudo que aqui se apresenta ficam assim justificadas, pois é necessário ampliar o conhecimento acerca das potencialidades das tecnologias em ambiente prisional, enquanto estratégia para a qualificação em presídios e enquanto instrumento de alavanca de formas de capital cultural e social e de reinserção social da população reclusa.

Considerando, pois, a realidade descrita a investigação que agora se apresenta, desenvolvida no presídio de Odemira, em Portugal, tem como principal objetivo, por um lado, analisar as perspetivas das estudantes reclusas relativamente às condições de aprendizagem existentes no presídio e, por outro, perceber as perspetivas dos dirigentes, dos técnicos superiores de reeducação, dos professores e formadores e dos guardas, no que diz respeito, à importância que atribuem aos processos educativos em contexto prisional, bem como analisar a necessidade de adaptação dos sistemas formativos aos novos quadros da mudança tecnológica e digital. Recorrendo a uma metodologia de cariz qualitativo o estudo centrou-se na análise das perceções dos diferentes atores envolvidos no processo educacional, nomeadamente reclusas, direção, professores e formadores, técnicos superiores de reeducação e guardas prisionais.

2 O CONTEXTO E A REALIDADE PRISIONAL EM PORTUGAL

Neste ecossistema social global, complexo, mutável e em rede, aumenta a necessidade de pensar a qualidade e adequabilidade de programas educativos e de formação, currículos e metodologias aos diversos contextos existentes (MOREIRA; MONTEIRO; MACHADO, 2017). Vários projetos nacionais e internacionais têm explorado as questões relacionadas com a identificação e definição das competências



que todos os cidadãos devem possuir no século XXI, contributivas para o sucesso pessoal de cada indivíduo e, simultaneamente, para o bom funcionamento da sociedade (SÁ; PAIXÃO, 2015). O domínio das tecnologias digitais e da Educação e Formação surgem em todos os estudos, assumindo-se neste momento as competências digitais e o seu reforço como objetivos obrigatórios a nível nacional (veja-se, a título de exemplo, o programa Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030, Portugal INCoDe.2030).

Não é por acaso que, a 31 de janeiro de 2019, é publicado em Diário da República o despacho n.º 1088/2019, que aprova o Quadro Dinâmico de Referência da Competência Digital (QDRCD) e que junta os Gabinetes da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação e do Secretário de Estado do Emprego. O QDRCD é apresentado como um quadro de referência com quatro grandes objetivos: 1) apoiar a definição de políticas e estratégias, permitindo um mapeamento de competências digitais articulado com outros referenciais; 2) desenhar programas de educação, nomeadamente para revisão curricular; 3) promover e fundamentar o desenvolvimento de programas de formação e de competências de cidadania e de empregabilidade; 4) avaliar e certificar competências, quer por autodiagnóstico, quer por entidades certificadoras. Como é referido no próprio despacho, o QDRCD encerra um importante contributo para que grupos populacionais diversos sejam capazes de avaliar as suas competências, necessidades de desenvolvimento e evolução, servindo também como orientação para empresas, entidades e organizações de formação e educação.

Sendo certa esta atualidade nacional a nível de políticas públicas, o despacho conjunto n.º 451/99, dos Ministérios da Justiça e da Educação, publicado no Diário da República nº 127 de 1 de junho de 1999, regulamenta até hoje sobre matéria de ensino e formação nas prisões portuguesas. O desfazamento temporal e legal não poderia ser mais gritante. No entanto, e mesmo datado, o despacho de 1999 mantém-se correto quando refere que a população prisional portuguesa “é constituída maioritariamente, na sua maioria, por jovens e adultos com baixos níveis de escolaridade e de qualificação (...) impõe-se criar condições que permitam a esta população adquirir competências facilitadoras de uma reintegração bem-sucedida” (preâmbulo).

Dados de 2017, disponíveis no *site* PORDATA, demonstram a atualidade do preâmbulo do despacho conjunto referido no parágrafo anterior: numa população total de 13.440 reclusos, 10.402 possuem o Ensino Básico, 1.580 o Ensino Secundário e 308 concluíram o Ensino Superior (números que não incluem os que não sabem ler nem escrever, os que sabem ler e os não especificados). Os mesmos dados deixam ainda claro que, para além dos baixos níveis de escolarização, a população reclusa tende a apresentar-se maioritariamente jovem (922 reclusos entre os 19 e os 24 anos, 6.241 entre os 25 e os 39 e 5.418 reclusos entre os 40 e os 59 anos).



Nas prisões portuguesas, a legislação normaliza que os reclusos não tenham acesso à Internet. Portáteis, telemóveis, *tablets* ou outros equipamentos com capacidade de armazenamento digital não são permitidos. O acesso à Internet em contexto prisional acontece, excepcionalmente, no contexto escolar e apenas no âmbito de disciplinas relacionadas com o tema das tecnologias e em casos de projetos específicos normalmente relacionados com o ensino universitário. Estes casos implicam sempre acompanhamento e supervisão de um técnico do estabelecimento prisional.

Estas proibições tornam-se uma barreira para a inclusão tecnológica e digital e no mundo atual (e legislado) das competências digitais. Significa isto que indivíduos com níveis reduzidos de literacia digital, ao entrarem num estabelecimento prisional, ficam ainda mais isolados e menos capacitados para se integrarem numa realidade económica e social bem diferente. Esta total desconexão tecnológica aumenta ainda mais a marginalização social e as probabilidades de reincidência criminal (HUIJSER; BEDFORD; BULL, 2008).

A esta barreira juntam-se as características inerentes ao sistema de ensino e formação profissional em vigor nos estabelecimentos prisionais, que impedem uma visão e ação construtivistas do ensino, aprendizagem e formação nesses ambientes: a desmotivação dos reclusos para participarem nos programas de ensino e formação, os currículos não diferenciados (o perfil dos reclusos, a pena a cumprir e o espaço físico de cada estabelecimento prisional não são tidos em conta), a não adaptação da legislação atual a nível de competências para o século XXI, os problemas relacionados com a definição de critérios de seleção para os cursos de formação, a discrepância existente entre a formação e a oferta real do mercado de trabalho (GOMES *et al.*, 2009). Acresce ainda que, ao terminar de cumprir a pena e à saída dos reclusos das prisões, se verifica uma ausência de políticas públicas para a inclusão e reinserção social, quer em termos de emprego, quer a nível de programas de apoio que lhes permitam continuar os estudos.

Da análise do que foi atrás exposto, e para que uma educação e formação com base tecnológica se tornem uma realidade com possibilidades de sucesso, será necessário aprofundar o conhecimento dos contextos existentes em cada presídio e das situações específicas que poderão robustecer projetos que aliem tecnologia, educação, inclusão e reinserção social.

Não sendo um projeto inovador, já que em vários países, sobretudo, europeus já existem projetos de “Educação Digital” em estabelecimentos prisionais, como o projeto ELIS, na Alemanha e na Áustria, o IFI- *Internet for Inmates*, na Noruega, ou o *Virtual Campus*, do Reino Unido, também em Portugal, e no âmbito do protocolo assinado em abril de 2016 entre a Universidade Aberta (UAb) e a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) está a ser desenvolvido um projeto-



piloto inovador, o *Campus Digital EDUCONLINE@PRIS* (educonlinepris.uab.pt), que procura materializar esta ideia de inclusão social e digital (MOREIRA, MACHADO; DIAS-TRINDADE, 2018).

3 CAPITAL CULTURAL E SOCIAL VS. INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL EM AMBIENTES PRISIONAIS

A visão pioneira de Pierre Bourdieu mantém-se atualizada: o mundo social engloba o capital económico, nas suas várias vertentes, o capital cultural, também nas suas diversas formas, o capital social, decorrente dos resultados de contatos e participação em grupos, e o capital simbólico, que é a forma que os diferentes tipos de capital tomam uma vez percebidos e reconhecidos como legítimos (BOURDIEU, 1987).

A utilização quotidiana da tecnologia tem vindo a introduzir alterações profundas nestes conceitos, sendo que neste trabalho destacam-se as transformações que podem ser impressas às noções de capital cultural e de capital social. Mais especificamente, o capital cultural define-se como o domínio de certas competências e conhecimentos culturais, recebido dos pais, dos educadores e dos meios de educação, merecendo assim um investimento a longo prazo de tempo e educação. Já o capital social, em Sociologia, pressupõe a dinâmica das relações de sociabilidade de um conjunto de pessoas ou grupos e os aspetos que fundamentam a colaboração entre os atores envolvidos e as oportunidades que emergem dessas relações sociais.

A estas noções de capital, podemos no contexto desta investigação juntar-lhe uma outra forma, herdeira da matriz desenvolvida por Bourdieu: a de capital tecnológico ou tecno-capital, assumido como a junção do conhecimento adquirido, das disposições e das competências para usar as TIC, que resulta numa forma específica e contributiva de capital cultural (ROJAS *et al.*, 2011). E associar a noção de capital social desenvolvida por Mark Warshauer, que o define “como a capacidade dos indivíduos de acumular benefícios por meio da força dos seus relacionamentos pessoais e da associação em rede e estruturas sociais específicas” (WARSHAUER, 2006, p. 208).

Estes conceitos tornam-se essenciais para analisar o papel das TIC nos processos de inclusão social e digital. Isto porque o acesso a ferramentas tecnológicas propicia a constituição de redes e os sujeitos poderão, desta forma, aumentar não só o seu capital cultural, como também o capital social. A sociedade em rede, ou a integração dos indivíduos em redes através das novas tecnologias, será sempre sinónimo de um caminho de procura e ganho de capital cultural e social, abrindo novos caminhos à cidadania e também à inclusão social, e por inerência, também digital. E esta realidade é também válida em ambiente prisional.



Relatórios como o da organização não governamental *Justice Action* parecem sustentar as conclusões avançadas anteriormente. O relatório “Computers in Cells” avança que a educação deveria ser uma prioridade e que os reclusos deveriam ter acesso a computadores individuais nas prisões como medidas obrigatórias de um programa de reabilitação efetivo. Estas medidas, de acordo com a organização, reduziriam a reincidência e fortaleceriam a reinserção social após o período de reclusão (JUSTICE ACTION, 2011). O conceito de exclusão tecnológica e digital nas prisões poderia, assim, ser ultrapassado não apenas através do acesso físico a recursos e tecnologias digitais, mas também através do acesso a outros recursos que maximizam a utilização satisfatória das TIC, de que são exemplo as questões de conteúdo, língua, educação, literacia ou recursos sociais. Neste cenário, os reclusos teriam condições para aumentar o seu capital cultural, através do tecno-capital, enquadrando as vertentes que maximizam a utilização satisfatória das TIC e que se são aqui concetualizadas sempre em forma de redes que, por sua vez, originarão formas inovadoras de aumento de capital social num ecossistema fechado.

As tecnologias digitais não garantirão, isoladas, o aumento de capital cultural, mas permitem que os indivíduos se apropriem de ferramentas e instrumentos de aprendizagem que lhes garantem um desenvolvimento pessoal. E a organização de redes nas prisões (entre reclusos, serviços educativos internos e externos, organizações, associações e entidades) permitirão fortalecer a “malha” necessária para efetivar a inclusão social e digital, reabilitativa e de reinserção. Significa isto que tecnologia, educação, inclusão e reinserção social poderão constituir-se como realidades co-constitutivas, na linha sociológica da definição de capital enquanto junção de variados recursos que concedem um conjunto de benefícios.

4 METODOLOGIA

A presente investigação foi desenvolvida no presídio de Odemira, situado na União das Freguesias de S. Salvador e Santa Maria, concelho de Odemira. Trata-se de um presídio que é classificado com grau de complexidade de gestão médio e segurança média, destinado a reclusas preventivas (pena não definida) e condenadas (pena definida), encontrando-se sob a tutela do Tribunal de Execução de Penas de Évora. O presídio tem uma lotação total de 56 reclusas, encontrando-se à data deste estudo com 52 reclusas afetas, sendo 45 reclusas em situação de regime comum, 1 reclusa em situação de Regime Aberto no Interior - RAI - e 6 reclusas em situação de Regime Aberto no Exterior - RAE (dados obtidos através do relatório diário do presídio, outubro, 2018).

Com este trabalho, procurou-se analisar o papel da educação e da formação profissional em contexto prisional, a ligação à reabilitação e reinserção, bem como



analisar a eventual necessidade de adaptação dos sistemas de ensino e formação em contexto prisional a novos quadros de aprendizagem tecnológica e digital.

O estudo seguiu uma orientação qualitativa, com recurso à técnica de análise de conteúdo da informação recolhida através de entrevistas semiestruturadas (BARDIN, 1991; QUIVY; CAMPENHOUDT, 2008). As questões aplicadas nestas entrevistas foram passíveis de alteração, sendo também possível a introdução de novas questões consoante o desenvolvimento da entrevista.

O guião das entrevistas foi construído em consonância com a informação obtida através da pesquisa bibliográfica. As perguntas foram organizadas por categorias, tendo em conta a informação que se pretendia obter junto dos entrevistados. Antes de aplicar a entrevista foi sempre explicado aos entrevistados a finalidade e a organização estrutural da mesma.

Foram realizadas entrevistas a nove atores envolvidos e com responsabilidades na gestão do processo educacional, nomeadamente a Diretora do EPO, uma Técnica Superior de Reeducação - TSR, uma Guarda Prisional, um formador, um professor e quatro reclusas do presídio que se encontram a frequentar o ensino e/ou formação profissional (as reclusas entrevistadas surgem identificadas como E1, E2, E3, E4; a Diretora do EPO, a TSR e a Guarda Prisional têm a identificação de E5, E6, E7; e o formador e o professor correspondem ao E8 e E9). Após a realização de todas as entrevistas, procedeu-se à transcrição da gravação das mesmas. A partir dessa mesma transcrição, foi selecionada a informação pretendida e registou-se na matriz de análise de dados.

Para analisar os dados referentes ao estudo, recorreremos a uma técnica de investigação capaz de codificar as declarações semi-livres e aparentemente desordenadas: a análise de conteúdo (BARDIN, 1991).

Esta análise obedeceu a uma lógica de funcionamento baseada na alternância de duas fases. Numa primeira fase foi realizada uma análise vertical de cada uma das respostas dos estudantes e na segunda procedemos a uma análise horizontal ou comparativa com recurso ao método da “análise comparativa constante” (MILES; HUBERMAN, 1994) com o intuito de identificar aspetos comuns e distintivos das representações e perceções dos entrevistados.

5 ANÁLISE

5.1 Entrevistas às reclusas

Através do discurso apresentado pelas reclusas, foi possível identificar que aquando do ingresso no presídio, a maioria não tinha a escolaridade obrigatória. Encontrando-se todas, neste momento, inseridas na escola e/ou na formação



profissional em ambiente prisional, afirmam olhar para o ensino/formação não apenas como uma forma de ocupar o tempo, mas como uma mais valia quer para uma melhor reintegração no mercado de trabalho, quer para combater a ociosidade:

“É uma forma de aprendizagem e uma forma de conseguirmos ir mais para além. Dá-nos habilitações e capacidades e ferramentas para outros tipos de trabalho” (E1)

“Penso nesta frequência como uma perspetiva de futuro, visto que não consegui acabar e é uma oportunidade que me está sendo dada tenho que agarrá-la (...) porque uma pessoa está ocupada e não só, vai aprendendo aquilo que não aprendeu, cada vez mais vou aprendendo coisas que nem sabia que existiam e sinto-me bem e confortável na escola.” (E2)

“O que me levou a pensar em voltar a estudar foi um dia mais tarde sair daqui ir para fora e arranjar trabalho, ter habilitação para poder arranjar um trabalho mais fácil, que isto está difícil, não é?” (E3)

As cinco entrevistadas confessam ainda que poderiam existir mais ofertas de educação e formação de adultos no presídio e que, por exemplo, a modalidade de *eLearning* ou o uso de tecnologias digitais, como computadores e outros dispositivos tecnológicos, poderia facilitar o acesso aos materiais de estudo e despertar maior motivação e interesse:

“Era uma mais valia, facilitava bastante em todas as áreas (...) As nossas coisas de pesquisa é a nossa professora que nos traz, é o que ela vai vendo é o que vai retirando, é muito diferente se fossemos nós a fazer a nossa pesquisa e ver o que nos interessa e o que nos não interessa.” (E2)

“Acho que era muito bom, a gente sentia-se mais ocupadas no lugar de estar tão paradas. Posso dizer a verdade? (risos) O mexer no computador... Mas já mexo! Mas ainda estou a integrar-me nisto... E quanto mais eu aprender melhor...” (E4)

As opiniões expressas nos recortes apresentados alinham-se com os resultados de projetos europeus como o LICOS (2010) confirmando a ideia de Lockitt ao referir que o recurso ao *eLearning* nas prisões pode contribuir para o aumento das oportunidades de aprendizagem através de uma formação personalizada, flexível e contínua (2011).

Com efeito, numa sociedade cada vez mais digital, com um ensino apoiado por recursos educativos, que vão desde o correio eletrónico até às plataformas de ensino *online*, *Learning Management Systems* (LMS) e *Learning Content Management Systems* (LCMS), passando pelos fóruns de discussão e sistemas de *webconference*, esta realidade, quase exclusivamente analógica faz cada vez menos sentido... As tecnologias digitais são, atualmente, um veículo de informação e acesso ao conhecimento absolutamente incontornável, tal como defendem Herrington, Reeves e Oliver (2010). Parece-nos, pois, fundamental, criar soluções, tecnológicas e pedagógicas inclusivas, onde seja possível aceder, de forma segura, a plataformas de gestão de conteúdos ou de aprendizagem que possibilitem às reclusas estar mais



próximas desta realidade digital. Esta abordagem é extremamente importante, se entendermos este processo, como já referimos, indissociável da reinserção social das reclusas.

Todas as entrevistadas são unânimes em afirmar que o facto de estarem a estudar muda a sua perspetiva de vida e a forma como percecionam os acontecimentos, revelando a vontade de não voltar a delinquir e a importância das ferramentas adquiridas por via do ensino e da formação profissional para que consolidem competências. Nos recortes abaixo podemos confirmar essa ideia:

“Vai ser muito mais difícil de voltar a entrar aqui. Se eu vou sair daqui com uma mentalidade diferente é normal... e além disso o tempo que eu aqui vou passar é tempo suficiente para eu pensar na minha vida e refazer a minha vida de forma diferente desta que eu levei. E sem dúvida alguma, o que estiver ao meu alcance e as ferramentas que me forem dadas eu vou seguir com a minha vida de forma diferente, porque agora a gente vai dar mais valor à nossa liberdade, pelo menos falo por mim. Uma pequena coisa que eu antes não dava importância e agora faz-me muita falta e a gente só se dá conta quando perde... O que estiver ao meu alcance eu vou alcançá-la e manter-me nela... dê por onde der.” (E2)

“Aiii... eu por mim na minha mente não penso em voltar, o que aconteceu na minha vida foi mesmo um colapso. E estudar é bom, é sempre bom.” (E3)

Relativamente à relação entre a frequência do ensino e/ou formação e o processo de interação com outros reclusos, as respostas divergem. Algumas consideram que é de facto uma ajuda, outras ficam com dúvidas em relação ao que responder:

“Facilita e complica às vezes, facilita quando nós temos um grupo de pessoas que têm vontade de aprender e de fazer, às vezes até eu própria tenho uns “vaipes” e só complicamos.” (E1)

“Não sei o que dizer...” (E2)

“Eu penso que sim.” (E4)

Apesar das hesitações nas opiniões, é de salientar que estas ideias de interação, de comunicação em modelos pedagógicos colaborativos são fundamentais, sendo que num interior de um estabelecimento prisional, com grupos mais pequenos e fechados, ganha uma dimensão ainda mais relevante, devido às características especiais destes ambientes de reclusão.

5.2 Entrevistas aos setores internos do EPO (Direção, Serviços de Educação, Serviço de Guarda Prisional)

O ensino e formação profissional de reclusos no interior dos presídios são encarados de forma positiva por todos os setores internos do estabelecimento. As entrevistadas, nas suas respostas, demonstram vontade que sejam lecionados cursos



que possam garantir empregabilidade, existindo também uma vontade de apostar na diversificação dos cursos de forma a gerar mais oportunidades:

“Vejo como uma mais valia, não é de todo uma simples ocupação de tempo. Em regra, as reclusas chegam ao presídio com essa lacuna de formação e, portanto, para poderem também em liberdade organizar as suas vidas ao nível do trabalho necessitam ter formação, e algumas, muitas são aquelas que chegam aqui sem nenhum tipo de formação. Todo o trabalho que fazem lá fora é indiferenciado e precisam dessa formação para organizar-se de uma outra forma. (...) nós temos formação aqui que vai desde o início, as bases até... neste momento temos reclusas na universidade, temos uma panóplia com alguma consistência e suficiente para poderem atravessar todos os níveis de ensino. Em relação a formação nós temos tido formação profissional, tem sido suficiente ultimamente até temos tido várias formações que têm sido muito proveitosas (...). É fundamental que as pessoas aqui tenham uma ferramenta que as ponha imediatamente a trabalhar lá fora e a formação profissional tem contribuído para isso (...). (E5)

“...não é só uma ocupação do tempo, tem a ver com a aquisição de competências, elevar as competências formativas e escolares, que são ferramentas para uma futura inserção laboral (...) os cursos existentes deveriam permitir, não é... agora como são... existem outras problemáticas que muitas vezes interferem também na inserção laboral, mas com certeza que terão outra capacidade para integrar um posto laboral.” (E6)

“Alguns podem considerar apenas uma ocupação, mas há muitas pessoas aqui dentro que dessas formações tiram proveito e tentam seguir em frente com essas formações (...) até eu própria tiro partido dessas formações (...) neste momento até está mais ou menos equilibrado, mas há alturas muito paradas em que podia haver mais formação para as reclusas (...) Acho muito positivo e acho importante haver estas formações porque há pessoas que entram aqui sem formação nenhuma, sem cursos nenhuns e saem daqui já com algo que possam por no currículo, coisa que não tinha e com experiência para poderem seguir.” (E7)

O presídio mantém ligações com entidades externas que colaboram na educação e formação profissional deste público alvo, mas são parcerias que apresentam algumas fragilidades que condicionam um melhor aproveitamento dos recursos. A perceção sobre a possibilidade de implementação do *eLearning* em meio prisional é aqui encarada de duas formas:

“Funciona, como seres humanos as pessoas a trabalharem nos vários setores funcionam, o problema é depois colocarmos ao dispor das reclusas já a parte prática. No caso dos computadores, o acesso a plataforma aqui é que se torna mais difícil, mas acredito que em breve estas coisas tenham um desenvolvimento positivo (...) Sou fã do *eLearning*! Primeiro também porque fiz uma formação já mais avançada, do mestrado com recurso ao *eLearning*, e acho que seria fundamental pois iria permitir as reclusas dar início e até quem sabe terminar uma formação académica, até porque há penas grandes.” (E5)

“Não me parece sinceramente, uma vez que já está montado um esquema com os agrupamentos e que funciona, funciona bem. O *eLearning* é para quando não existe essa possibilidade de uma presença, não é? Agora, havendo a possibilidade de haver presença e já estar esta articulação, bem oleada e a funcionar. Há sempre um agrupamento de escolas próximo de um EP, portanto penso que nesse aspeto acho que não se justifica.” (E6)

A diretora do presídio, com uma visão otimista sublinha na realidade a importância do projeto que se encontra a ser desenvolvido em parceria entre a



Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) e a Universidade Aberta que preconiza a criação de um *Campus Virtual*, especialmente concebido para a população reclusa, com acesso seguro, para o desenvolvimento de atividades no domínio do ensino e formação em Educação a Distância e *eLearning*- o *Campus Digital* EDUONLINE@PRIS (eduonlinepris.uab.pt).

A funcionar já desde o início de novembro de 2018 nos estabelecimentos prisionais de Custóias-Porto, Paços de Ferreira e Santa Cruz do Bispo-Porto (Feminino), o portal agregador do *Campus* foi criado, tendo por base duas plataformas *Moodle*, uma que dá acesso aos *Cursos de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento* da Universidade Aberta, e outra com *Cursos de Extensão Universitária e de Formação Profissional*, desenvolvida, especificamente, para a população reclusa, centrando-se ambas nos serviços mais importantes de gestão de conteúdos pedagógicos e das aprendizagens.

A visão da Técnica Superior é um pouco diferente, mas na realidade a análise que faz parece restringir-se ao ensino não-superior, quando refere que o sistema de *eLearning* não lhe parece necessário, porque existe um agrupamento de escolas na proximidade do presídio. Para além disso nota-se uma certa hesitação nas suas palavras quando se refere ao *eLearning*, revelando algumas dúvidas e incertezas acerca do conceito.

Os serviços reconhecem a importância e a relação existente entre educação e formação em meio prisional e a sócioeducação, sendo de destacar, numa das respostas, o enfoque na rede de pessoas/agentes que têm um papel primordial a desempenhar em todo o processo:

“(…) Isso não é só parte da educação, no sentido de que falamos, isto é todo um conjunto de condições que nós arranjamos aqui dentro para que isso seja um sucesso porque se nós deixarmos apenas funcionar a escola, a formação e se não estivermos por detrás a ajudar com que essas bases sejam também interiorizadas, não me parece que seja fácil. Isto é um bocado como na rua, quem não tem educação, quem não respeita ninguém, não é pelo facto de tirar um curso que vai respeitar. Aqui dentro é a mesma coisa. Por detrás da educação tem que haver a outra, o apoio de quem cá está, dos técnicos, de quem funciona aqui, porque a maior parte das pessoas não tem nada disso (...) Por isso é que disse que por detrás dessa formação, temos que cá estar nós. Porque trazer um programa para atribuir valores é um bocadinho relativo... Não quer dizer que isso não possa acontecer, mas tem que ser trabalhado (...)” (E5)

5.3 Entrevistas aos agentes educativos externos ao presídio

Quanto ao professor e ao formador entrevistados, estes não têm qualquer dúvida relativamente à importância do ensino e da formação profissional no interior dos presídios. No entanto, nos seus discursos, demonstram que existe bastante desmotivação por parte das reclusas e que seria importante apostar numa adequação dos programas educativos e de formação a este público alvo:



“Quer dizer os programas existentes acho que estão um bocadinho desadequados da população a quem são dirigidos, neste caso ao estabelecimento prisional. Eu procuro adequá-los ao público alvo, para ir ao encontro das expectativas das formandas para ver se as motivo um bocadinho mais.” (E8)

“Acho que poderiam existir mais! E aliás, eu acho que todos os cursos de formação deveriam de ser... Primeiro deveria haver uma preparação para o curso, uma disciplina qualquer que preparasse as pessoas, talvez um módulo de introdução, de competências, qualquer coisa que vocacionasse as pessoas para irem aprender e não atirá-las para a aprendizagem...” (E9)

Existe claramente uma abertura destes entrevistados à entrada de novos modelos de ensino e aprendizagem nos estabelecimentos prisionais, bem como da importância que os mesmos poderiam ter em fatores como a motivação e o desenvolvimento de competências. O uso das TIC e a adoção do *eLearning* são encarados positivamente por ambos os educadores:

“Eventualmente, depende do docente e da forma como tenta cativar as alunas, e também da vontade própria de cada uma delas e das perspetivas que têm para o seu futuro.” (E8)

“Poderia, poderia se calhar poderia ser importante para elas, como elas estão um bocado abstraídas das tecnologias poderia ser uma forma de as concentrar e cativar e ajudá-las a pesquisar, se elas pudessem pesquisar algumas coisas era importante. Tudo que seja novidade... Elas estão condicionadas a uma informação, tudo que seja novidade que elas possam ter elas acabam por interagir positivamente e mostrar algum interesse.” (E9)

É interessante notar que a respeito do uso das tecnologias todos os atores reconhecem a importância que estas podem ter no sucesso do processo educacional, por isso parece ser evidente que este é um caminho a seguir e a criação do já referido *Campus Virtual* parece, efetivamente fazer sentido...

Os entrevistados acreditam também que a frequência do ensino e formação em meio prisional contribui para uma reinserção mais eficaz, evitando a reincidência e contribuindo para a sócioeducação das reclusas. No entanto, alertam para o papel central que as reclusas desempenham neste processo:

“Eu penso que sim, sim, e depende muito da vontade da reclusa, há algumas que se vê que não têm muito perfil.” (E8)

“Sim, sem dúvida é uma mais valia, assim elas queiram aproveitar.” (E9)

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi objetivo principal desta investigação analisar o papel que o ensino e a aprendizagem desempenham em contexto prisional e as oportunidades que as tecnologias digitais podem trazer para o desenvolvimento do processo educacional neste contexto, associando-as aos conceitos de capital cultural e capital social na sua ligação a novos quadros de inclusão social e digital. Conhecer a realidade de



cada presídio, ouvir os atores que se encontram em cada um dos cenários e cruzar discursos e estudos são medidas fundamentais para a definição de estratégias de ação focalizadas, maximizando o seu potencial de sucesso.

O estudo levado a cabo no presídio de Odemira permitiu confirmar o que a revisão da literatura preconiza: a educação e as ações de formação desenvolvidas em meio prisional são uma mais valia para este público alvo, independentemente dos objetivos e das motivações que subjazem em cada indivíduo e que os levam a frequentar a escola e/ou a formação profissional. A educação e formação como ferramentas e metodologias de preparação para a vida e para o mercado de trabalho têm uma função crucial na reabilitação dos reclusos e um papel de destaque para a sua reinserção na sociedade.

As entrevistas realizadas no presídio mostram que o ingresso na escola e/ou formação profissional fizeram com que as reclusas aumentassem as suas qualificações académicas ou profissionais durante o cumprimento da pena, fomentando ao mesmo tempo o seu bem-estar e autoconfiança, sendo também agente reintegrador em termos socioprofissionais. Todas as reclusas entrevistadas referiram que a frequência da escola na prisão será uma mais-valia aquando da sua libertação.

Apesar desta visão positiva, importa destacar as respostas unânimes de todos os entrevistados quanto à necessidade de repensar os modelos e ambientes de ensino e aprendizagem em meio prisional, adaptando os programas e associando o desenvolvimento de outras competências. E assumindo a importância interventiva de uma rede de agentes associados a todo o processo. Para tal, seria crucial uma reestruturação da instituição *prisão* na sua vertente educacional e formativa, tornando-a maleável e permeável aos contextos atuais, em mutação permanente, suportados pelas tecnologias (MONTEIRO; MOREIRA; LEITE, 2016).

As entrevistas realizadas permitem ainda perceber que o contexto prisional obriga ao trabalho de competências não apenas de carácter técnico, mas também de carácter pessoal e relacional, que preparem os reclusos para um mundo complexo e em constante mudança. Competências que possibilitem aos indivíduos compreender e participar na sociedade do conhecimento, da informação, na sociedade digital.

As formas de aumentar o capital cultural, o tecno-capital e o capital social dos reclusos só poderão ser baseadas em estratégias alternativas, diferenciadas, com adaptação de ferramentas e instrumentos pedagógicos, em que o percurso pessoal de cada recluso seja também tido em conta. O contexto e o formato do ensino são efetivamente determinantes para o sucesso da aprendizagem, o que torna os ambientes prisionais um exemplo de desafio maior para qualquer educador. Importa ainda sublinhar a necessidade de associar ao ensino e à formação em meio prisional as políticas proactivas de reinserção e apoio a ex-reclusos, sendo neste domínio fundamental o suporte ao prosseguimento dos estudos iniciados em privação de liberdade.



A utilização das TIC e a entrada do sinal digital com a criação, por exemplo, do *Campus Virtual Educonline@pris* já em fase de implementação (ano letivo 2019-2020) em contexto prisional têm de assumir-se, neste momento, como obrigações para a construção de novos caminhos na educação, ensino e formação associados a quadros de reabilitação e posterior inclusão social. Não se fala aqui apenas de um investimento a nível de infraestruturas físicas, técnicas e tecnológicas, bem como da imperiosa necessidade de provisão dos respetivos recursos e meios de financiamento, mas antes da necessidade de implicar todos os atores presentes em meio prisional e fora dele, fomentar vontades, trabalhar predisposições em redes que capacitem, de alguma forma, todos os que as constituem. Porque, na sociedade tecnológica, digital e aberta, é possível fazer diferente e promover a diferença na educação e formação, mesmo em ambientes fechados como são os dos estabelecimentos prisionais.

Estamos, por isso, em crer que a aplicação de novos meios de formação e ensino, nomeadamente baseados na tecnologia, não conflituam nem com a privação da liberdade decidida judicialmente nem com a condição específica exigível aos reclusos. Pelo contrário, fica a convicção de que uma estratégia bem definida e articulada poderá concorrer muito positivamente para a preparação daqueles que se vêm na contingência de privação da liberdade para o exercício de uma cidadania mais responsável, ativa e socialmente relevante no futuro que a reinserção social lhes promete.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1991.

BOURDIEU, P. (1987). What makes a social class? On the theoretical and practical existence of groups. **Berkeley Journal of Sociology**, n. 32, p. 1-49, 1987.

Disponível em: <http://voidnetwork.gr/wp-content/uploads/2016/08/What-Makes-a-Social-Class.-On-The-Theoretical-and-Practical-Existence-Of-Groups-by-Pierre-Bourdieu.pdf>. Acesso em:

CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede – A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

DESPACHO CONJUNTO nº 451/99 DE 1 DE JUNHO. Objetiva a valorização pessoal da população reclusa, frequência e certificação dos ensinos básico ou secundário e a frequência de esquemas de formação. **Diário da República, n.º 127/1999**, Série II de 1999-06-01, 8084-8085. Lisboa: Ministérios da Justiça e da Educação.



DESPACHO nº 1088/2019 DE 31 DE JANEIRO. Aprova a criação e regulamentação do Quadro Dinâmico de Referência de Competência Digital. **Diário da República n.º 22/2019**, Série II de 2019-01-31, 4184-4186. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

FCT. **Estratégia Nacional para a Inclusão e Literacia Digitais- ENILD 2015-2020**. Lisboa: FCT, 2015. Disponível em <https://www.ticsociedade.pt/enild>. Acesso em:

GOMES, C.; DUARTE, M.; ALMEIDA, J. Crimes, penas e reinserção social: Um olhar sobre o caso português. **Atas dos ateliers do V Congresso Português de Sociologia—Sociedades Contemporâneas Reflexividade e Acção, Atelier: Direito, Crimes e Dependências**, p. 27–34, 2009. Disponível em https://aps.pt/wp-content/uploads/2017/08/DPR4628adea6692c_1.pdf. Acesso em:

HERRINGTON, J.; REEVES, T.C.; OLIVER, R. **A guide to authentic e-learning**. Routledge, 2010.

HUIJSER, H.; BEDFORD, T.; BULL, D. Open Courseware, Global Access and the Right to Education: Real Access or marketing Ploy? **International Review of Research in Open and Distance Learning**, v.9, n.1, p.1-13, 2008. Disponível em: <http://www.irrodl.org/index.php/irrodl/issue/view/30>. Acesso em:

JUSTICE ACTION. **Computers in Cells: Maintaining Community Ties and Reducing Recidivism**. Justice Action, 2011. Disponível em: <http://justiceaction.org.au/cms/images/stories/CmpgnPDFs/computersincells.pdf>. Acesso em:

LEI n.º 115/2009 DE 12 DE OUTUBRO. Aprova o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade. **Diário Da República, n.º 197/2009**, Série I de 2009-10-12, 7422-7464. Lisboa: Assembleia da República.

LICOS. **E-learning in prison education in Europe**. Recommendations for European policy makers, 2010 Disponível em: <http://www.adam-europe.eu/prj/3840/prj/33-lc-recommendationse-learning-prison-10.pdf>. Acesso em:

LOCKITT, W. **Technology in prisons**, 2011. Disponível em: http://www.wcmt.org.uk/sites/default/files/migrated-reports/797_1.pdf.

MILES, M.; HUBERMAN, M. Drawing valid meaning from qualitative data: toward a shared craft. **Educational Researcher**, n. 13, p. 20-30, 1994.



MONTEIRO, A.; MOREIRA, J. A.; LEITE, C. O eLearning em Estabelecimentos Prisionais: possibilidades e limites para a inclusão digital e justiça social. **Revista Diálogo Educacional**, v.16, n.47, p. 77-102, 2016. Acesso em: DOI: 10.7213/dialogo.educ.16.047.DS04

MOREIRA, J. A.; MACHADO, A.; DIAS-TRINDADE, S. Educação a distância no ensino superior em contexto de reclusão enquanto política de formação humana em Portugal. **Education Policy Analysis Archives**, v.26, n.118, p. 1-22, 2018. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/ojs/article/view/3689>. Acesso em: DOI: <http://dx.doi.org/10.14507/epaa.26.3689>

MOREIRA, J. A.; MONTEIRO, A.; MACHADO, A. Higher Education Distance Learning and e-Learning in Prisons in Portugal. **Comunicar**, v. XXV, n.51, p. 39-49, 2017. Acesso em: DOI: <https://doi.org/10.3916/C51-2017-04>

PORDATA (2017). **Justiça e Segurança – Prisões - Reclusos por grupo etário e Reclusos por nível de instrução**. Disponível em: <https://www.pordata.pt/Subtema/Portugal/Pris%C3%B5es-60>. Acesso em:

QUIVY, R.; CAMPENHOUDT, L. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. Lisboa: Gradiva, 2008.

ROJAS, V; SPENCE, J; OKUR, O.; PINON, J.; FUENTES-BAUTISTA, M.. Comunidades, capital cultural e inclusão digital: acompanhando as tendências tecnológicas numa década. **Revista Media & Jornalismo**, v. 19, n.1, p. 15-38, 2011.

SÁ, P.; PAIXÃO, F. Competências-chave para todos no séc. XXI: orientações emergentes do contexto europeu. **Revista Interações**, v. 11, n. 39, p. 243- 254, 2015. Acesso em: DOI: <https://doi.org/10.25755/int.8735>.

WARSHAUER, M. **Tecnologia e Inclusão Social: A Exclusão Digital em Debate**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2006.



BIOGRAFIA DOS AUTORES

SÓNIA MACHADO - Licenciatura em Ciências Sociais, minor de Serviço Social. Chefe Principal da Guarda Prisional no Estabelecimento Prisional de Odemira. Formadora interna na área da elaboração de expediente de segurança.

JOANA CORREIA – Doutoranda em Sociologia no ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa. Mestre em Relações Interculturais pela Universidade Aberta de Portugal e Licenciada em Jornalismo pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Áreas de interesse na investigação: Sociologia da Educação e da Comunicação - Media, Literacias, Inclusão digital, Comunicação intercultural e *eLearning*.

JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA - Doutor e Mestre em Ciências da Educação pela Universidade de Coimbra. Realizou um Pós-Doutoramento em Tecnologias Educacionais e da Comunicação também pela Universidade de Coimbra. Licenciatura em História da Arte pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. É Professor no Departamento de Educação e Ensino a Distância (DEED) da Universidade Aberta (UAb). Atualmente é Diretor da Delegação Regional do Porto da Universidade Aberta e Coordenador da Unidade de Desenvolvimento dos Centros Locais de Aprendizagem (UMCLA) da mesma universidade. Investigador e Coordenador do Núcleo de Estudos de Pedagogia no Ensino Superior (NEPES) sedado no Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS20).

